



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 300/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/03685

O PRESENTE CONTRATO SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI ADULTO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA – UTI PED E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL – UTIN, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 23.716.099/0001-28, com sede na Avenida Tancredo Neves - nº. 930 - Setor Sul - Edifício Residencial Invest - sala 02 - Bairro Centro na Cidade de Colíder/MT – CEP: 78.500-000 - telefone (65) 8123-1410 ou (65) 9.8121-4892 – e-mail: intensivecaremedicos@gmail.com., neste ato representado pelo Sr. **BRUNO CASTRO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13162543 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 892.767.601-72.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES-PRO-2022/03685**, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, do tipo menor preço por grupo, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa





SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **RETIFICAR** os itens 2.1 e 2.3 da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** do **1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 300/2020/SES/MT**, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RETIFICAÇÃO

2.1 Ficam retificados os itens 2.1. e 2.3 da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 300/2020/SES/MT**, que passará a ter a seguinte redação:

• **ONDE SE LÊ:**

2.1 O presente instrumento **reajusta** em aproximadamente **10,738%** sobre o valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 00058/2022/CCONT/SES**, emitida pela Superintendência de Contabilidade.

2.2. Dessa forma, o reajuste perfaz o valor de **R\$ 155.403,16 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e três reais e dezesseis centavos)** alterando o valor total do contrato de R\$ 1.447.190,00 (hum milhão cento e quatrocentos e quarenta e sete mil cento e noventa reais) para o valor atualizado de **R\$ 1.602.593,16 (hum milhão seiscentos e dois mil quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**.

2.3. Os valores do **LOTE 08 - Serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI**, para atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande *Lousite Ferreira da Silva*, passarão a ser os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (ATUALIZA DO - IPCA 10,738490%)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (ATUALIZADO - IPCA 10,738490%)
01	Plantão presencial diurno 12 horas (7h às 19h) de profissional médico para avaliações, pareceres, atendimento de intercorrências, encaminhamentos de pacientes de acordo com as necessidades	Plantão	365	R\$ 1.547,00	RS	R\$ 564.655,00	RS





SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

	da unidade e procedimentos médicos gerais em Unidade de Terapia Intensiva.				1.713,12		625.288,80
02	Plantão presencial noturno 12 horas (19h as 07h) de profissional médico para avaliações, pareceres, atendimento de intercorrências, encaminhamentos de pacientes de acordo com as necessidades da unidade e procedimentos médicos gerais em Unidade de Terapia Intensiva.	Plantão	365	R\$ 1.547,00	R\$ 1.713,12	R\$ 564.655,00	R\$ 625.288,80
03	Serviço de profissional médico responsável técnico da unidade de terapia Intensiva Adulto. 4h. Todos os dias da semana.	Mensal	12	11.660,00	R\$ 12.912,11	R\$ 139.920,00	R\$ 154.945,32
04	Serviço de profissional Médico Diarista/Rotineiro. Unidade de terapia intensiva adulto. 4h. Todos os dias da semana.	Mensal	12	14.830,00	R\$ 16.422,52	R\$ 177.960,00	R\$ 197.070,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO:					R\$ 1.447.190,00		
VALOR DO ADITIVO:					R\$ 155.403,16		
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO:					R\$ 1.602.593,16		

• **LEIA-SE:**

2.1. O presente instrumento **reajusta** em aproximadamente **10,738%** sobre o valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), **calculado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 12/2020 a 11/2021**, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 00058/2022/CCONT/SES, emitida pela Superintendência de Contabilidade.

2.2. Dessa forma, o reajuste perfaz o valor de **R\$ 155.403,16 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e três reais e dezesseis centavos)** alterando o valor total do contrato de R\$ 1.447.190,00 (hum milhão cento e quatrocentos e quarenta e sete mil cento e noventa reais) para o valor atualizado de **R\$ 1.602.593,16 (hum milhão seiscentos e dois mil quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)**

2.3. Os valores do **LOTE 08 - Serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI**, para atender ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande *Lousite Ferreira da Silva*, passarão a ser os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (ATUALIZADO - IPCA 10,738490%)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (ATUALIZADO - IPCA 10,738490%)
01	Plantão presencial diurno 12 horas (7h às 19h) de profissional médico para avaliações, pareceres, atendimento de intercorrências, encaminhamentos de pacientes de acordo com as necessidades	Plantão	365	R\$ 1.547,00	R\$	R\$ 564.655,00	R\$





SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

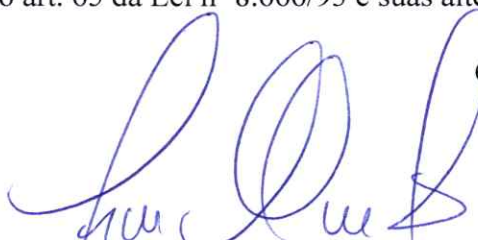
	da unidade e procedimentos médicos gerais em Unidade de Terapia Intensiva.				1.713,12		625.288,80
02	Plantão presencial noturno 12 horas (19h as 07h) de profissional médico para avaliações, pareceres, atendimento de intercorrências, encaminhamentos de pacientes de acordo com as necessidades da unidade e procedimentos médicos gerais em Unidade de Terapia Intensiva.	Plantão	365	R\$ 1.547,00	R\$ 1.713,12	R\$ 564.655,00	R\$ 625.288,80
03	Serviço de profissional médico responsável técnico da unidade de terapia Intensiva Adulto. 4h. Todos os dias da semana.	Mensal	12	11.660,00	R\$ 12.912,11	R\$ 139.920,00	R\$ 154.945,32
04	Serviço de profissional Médico Diarista/Rotineiro. Unidade de terapia intensiva adulto. 4h. Todos os dias da semana.	Mensal	12	14.830,00	R\$ 16.422,52	R\$ 177.960,00	R\$ 197.070,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO:					R\$ 1.447.190,00		
VALOR DO APOSTILAMENTO:					R\$ 155.403,16		
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O APOSTILAMENTO:					R\$ 1.602.593,16		

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 300/2020/SES/MT**.

3.2 Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2022


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

